

Folha de informação nº 132

Do Processo nº 2018-0.017.319-5

Em 14 / 09 / 2018

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários Ltda.

**Contribuinte:** 160.084.0001-0 e 160.084.0002-9

**Local:** Av. Escola Politécnica, s/nº

**Assunto:** Alvará de Desmembramento

  
ERICO MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEC

**Histórico:** Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Desmembramento, protocolado em 20/02/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, referente a desmembramento de área para seccionar perímetro de ZEIS, para implantação de Empreendimento de Habitação de Interesse Social – HIS, em zonas de uso ZEIS-1, ZEIS-2, ZM e ZC, na Subprefeitura Butantã.

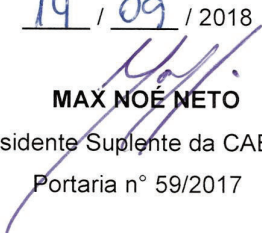
**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/026/2018**

A CAEHIS, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2.018, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, entendeu, por unanimidade de votos, que considerando:

1. Manifestação de SEHAB às fls. 127 a 129;
2. O disposto no artigo 37 do Decreto nº 57.377/16;
3. O disposto no §3º do artigo 5º do Decreto nº 57.588/16;
4. A Lei Federal nº 13.465/17;
5. O núcleo urbano informal existente em ZEIS 1 e 2;

Deliberou ser passível de aceitação o desmembramento proposto.

14 / 09 / 2018

  
**MAX NOÉ NETO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene F.da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess.

EM/rf